



H U M A N  
R I G H T S  
W A T C H

## “Você não quer mais respirar veneno”

As falhas do Brasil na proteção de comunidades rurais expostas à dispersão de agrotóxicos

**Locais onde a  
Human Rights Watch  
coletou depoimentos**



## SÍNTESE E RECOMENDAÇÕES



## SÍNTESE

Em maio de 2013, um avião pulverizou agrotóxicos sobre a escola rural São José do Pontal, localizada em meio às vastas plantações de milho e soja em volta de Rio Verde, uma cidade no estado de Goiás, no Brasil. Cerca de 90 pessoas —a maioria delas crianças que estudam na escola— foram imediatamente hospitalizadas. O incidente chocou o país e, logo em seguida, o Brasil se preocupou com o problema das intoxicações por agrotóxicos em áreas rurais.

Embora essa atenção tenha se dissipado desde então, pouco mudou: pessoas em zonas rurais por todo o país continuam sendo intoxicadas por agrotóxicos. Pessoas comuns, em suas rotinas diárias, são expostas a tóxicas aplicações de agrotóxicos que ocorrem com frequência nas proximidades de suas casas, escolas e locais de trabalho. Elas são expostas quando os agrotóxicos pulverizados em plantações se dispersam durante a aplicação ou quando os agrotóxicos evaporam e seguem para áreas adjacentes nos dias após a pulverização.

De julho de 2017 a abril de 2018, a Human Rights Watch entrevistou 73 pessoas afetadas pela deriva de agrotóxicos em sete locais em zonas rurais no Brasil, incluindo comunidades rurais, comunidades indígenas, comunidades quilombolas e escolas rurais. Esses locais estão localizados nas cinco regiões geográficas do Brasil.

Em todos os sete locais, as pessoas descreveram sintomas consistentes com a intoxicação aguda por agrotóxicos após verem pulverização de agrotóxicos nas proximidades, ou sentirem o cheiro de agrotóxicos recentemente aplicados em plantações próximas. Esses sintomas geralmente incluem sudorese, frequência cardíaca elevada e vômitos, além de náusea, dor de cabeça e tontura.

Não há dados confiáveis do governo sobre quantas pessoas no Brasil sofrem intoxicação por agrotóxicos. O Ministério da Saúde reconhece que a subnotificação de intoxicações por agrotóxicos é uma preocupação e parece claro que os dados oficiais subestimam a gravidade deste problema.

Bernardo, de 30 e poucos anos, nasceu em uma comunidade quilombola onde vivem aproximadamente 60 pessoas, entre homens, mulheres e crianças no estado de Minas Gerais. Bernardo disse à Human Rights Watch que se sente impotente contra a pulverização aérea de agrotóxicos. “Fizemos várias ocorrências no quartel, delegacia [de polícia civil]”, ele disse. “Ninguém resolve—não existe justiça”.



Escola rural no estado do Mato Grosso que atende pouco mais de 100 alunos, com aulas para estudantes entre 15 e 16 anos durante o dia e para adultos à noite. Há plantações bem ao lado do terreno da escola, com as salas de aula mais próximas a aproximadamente 15 metros dos campos. A Human Rights Watch entrevistou cinco estudantes e professores na escola.

Carina, uma estudante adulta de uma escola no município de Primavera do Leste, Mato Grosso, observa uma plantação de algodão. Carina sofreu uma intoxicação aguda quando frequentava a escola em 2017: “Eu comecei a vomitar várias vezes, até que vomitei tudo que tinha no estômago e continuei com ânsia. As aulas foram canceladas para todo mundo e eu fui para casa.”

Embora este relatório documente casos de intoxicação aguda, a exposição crônica a agrotóxicos – ou seja, a exposição repetida a doses baixas por um período prolongado – também é uma séria preocupação de saúde pública. A exposição crônica a agrotóxicos é associada à infertilidade, a impactos negativos no desenvolvimento fetal, ao câncer e a outros efeitos graves à saúde – e mulheres grávidas, crianças e outras pessoas vulneráveis podem enfrentar riscos maiores.

Em muitos casos, não há legislação nacional, estadual ou municipal que proteja as pessoas da deriva de agrotóxicos. Não existe uma regulamentação nacional que estabeleça uma zona de segurança em torno de locais sensíveis onde a pulverização terrestre de agrotóxicos seja proibida; e a maioria dos estados tampouco possui uma lei desse tipo. A Human Rights Watch constatou que, mesmo nos poucos estados que estipulam zonas de segurança para a pulverização terrestre, essas regras são frequentemente desrespeitadas.

Há um regulamento nacional que proíbe a pulverização aérea de agrotóxicos a 500 metros de povoações, cidades, vilas, bairros e mananciais de água. Porém, assim como ocorre com as zonas de segurança para pulverização terrestre em nível estadual, essa regulamentação não é observada de forma consistente.

De modo geral, a intoxicação aguda por agrotóxicos e a exposição crônica não chamam a atenção do público em geral e dos formuladores de políticas públicas do Brasil. Uma das razões mais perversas para essa invisibilidade é o medo que muitos membros de comunidades rurais sentem de represálias por parte de grandes proprietários de terra. Em 2010, um agricultor rural e ativista contra o uso de agrotóxicos foi morto a tiros após pressionar o governo local a proibir a pulverização aérea naquele ano. No decorrer da investigação para este relatório, ameaças ou medo de retaliação foram mencionados em cinco dos sete locais visitados.

O Brasil precisa urgentemente adotar medidas para limitar a exposição a agrotóxicos que são prejudiciais à saúde humana. As autoridades brasileiras devem conduzir um estudo detalhado e imediato sobre os impactos à saúde e ao meio ambiente do atual tratamento dispensado aos agrotóxicos. Até concluir esse estudo, o Brasil deve impor uma suspensão à pulverização aérea, além de impor e assegurar uma proibição imediata à pulverização terrestre próxima a locais sensíveis.

Sala de aula em escola no município de Primavera do Leste, no estado do Mato Grosso, na região centro-oeste brasileira. A escola atende pouco mais de 100 alunos, com aulas para estudantes entre 15 e 16 anos durante o dia e para adultos à noite. Há plantações bem ao lado do terreno da escola, com as salas de aula mais próximas a aproximadamente 15 metros dos campos.



A poucas horas de carro de Campo Grande, uma comunidade de algumas centenas de indígenas Guarani-Kaiowá vive em cabanas e casas em uma pequena floresta ao redor de um córrego. Uma plantação começa a aproximadamente 50 metros da entrada principal da comunidade e de várias casas localizadas nas margens da floresta.

A Human Rights Watch falou com 11 pessoas, entre homens, mulheres e crianças Guarani-Kaiowá que vivem no local. Eles descreveram diversos incidentes de intoxicação aguda por agrotóxicos nos últimos anos, tanto por pulverização aérea quanto terrestre.



Imagem de drone sobre uma comunidade indígena Guarani-Kaiowá localizada a poucas horas de carro de Campo Grande, capital do estado do Mato Grosso do Sul. A plantação vizinha alterna entre o cultivo de soja e milho.



Aratiri, um menino de 9 anos, mora em uma comunidade indígena no estado do Mato Grosso do Sul. Moradores da comunidade descreveram à Human Rights Watch diversos incidentes de intoxicação aguda por agrotóxicos nos últimos anos, tanto por pulverização aérea quanto terrestre.

Jakaira, um homem de 40 e poucos anos que vive em uma comunidade indígena no estado do Mato Grosso do Sul há 10 anos, sofreu uma intoxicação aguda por volta de outubro de 2017. Ele relatou à Human Rights Watch: “Você sente um amargor na garganta. Você não quer mais respirar veneno – você quer respirar outro tipo de ar – mas não tem nenhum.”



Panambi, uma mulher de 20 e poucos anos, vive em uma pequena casa com sua mãe e filha de quatro anos. Ela disse à Human Rights Watch que, durante um incidente de pulverização na plantação vizinha em março de 2018, ela e sua família sentiram os olhos queimarem, e que cobriu a boca de sua filha com um pano úmido para tentar protegê-la. “Nós deveríamos respirar ar fresco, mas sentimos um gosto ruim, uma [sensação de] queimação.”

Comunidade quilombola de cerca de 60 pessoas, entre homens, mulheres e crianças. Ela fica a poucas horas de carro de Belo Horizonte, capital do estado de Minas Gerais, na região sudeste do Brasil. As casas são simples, ao lado de algumas mangueiras e bananeiras, e os moradores cultivam feijão, abóbora, milho e quiabo em pequenas hortas. Algumas das casas na localidade D ficam a aproximadamente 20 metros da plantação de cana-de-açúcar vizinha.

A Human Rights Watch entrevistou 21 pessoas da comunidade, entre homens, mulheres e crianças. Moradores disseram que os aviões geralmente realizam a pulverização sobre suas casas e que a pulverização interrompe atividades diárias—como trabalho na horta, varrer terreiro ou mesmo brincadeiras ao ar livre.

Imagem de drone sobre uma comunidade quilombola no estado de Minas Gerais. Algumas das casas da comunidade ficam a aproximadamente 20 metros da plantação de cana-de-açúcar vizinha.



Jovana, uma mulher de 20 e poucos anos, com sua filha pequena. Elas vivem no estado de Minas Gerais e, assim como outros moradores, disse que aviões fazem aplicações frequentes de agrotóxicos sobre as casas da sua comunidade. Ela descreveu ter sido atingida pela pulverização de agrotóxico por aviões, junto com suas crianças, tendo apresentado sintomas que incluem dores de cabeça, náusea, tontura e vômito.





Pedrina, uma mulher de 40 e poucos anos, vive em Minas Gerais. Ela disse à Human Rights Watch que sentiu os sintomas da intoxicação aguda por agrotóxicos muitas vezes e descreveu temer retaliação caso procurasse as autoridades para manifestar preocupações com os impactos da pulverização à saúde.



Uiara, uma mulher de 50 e poucos anos vive no estado de Minas Gerais. Ela disse à Human Rights Watch que “o avião sobrevoa nossas casas com o pulverizador ligado. Nós não esperamos, nós corremos para dentro das casas. Os agrotóxicos são muito fortes”.



Estevo, um homem em seus 50 anos, vive no estado de Minas Gerais. Ele disse à Human Rights Watch que “o avião [pulverizando agrotóxicos] sobrevoa a comunidade. Diversas vezes agrotóxicos caíram sobre mim enquanto eu trabalhava na terra. Não há nada que possamos fazer.”

## AO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO

---

- Estabelecer e implementar uma regulamentação nacional sobre zonas de segurança em torno de locais sensíveis, incluindo áreas de habitação humana e escolas, para todas as formas de pulverização terrestre;
- Estabelecer uma suspensão à pulverização aérea de agrotóxicos até que o Ministério, em conjunto com os Ministérios da Saúde e do Meio Ambiente e como parte de uma revisão nacional das políticas atuais sobre agrotóxicos, realize um estudo sobre os impactos à saúde humana, ambientais e os custos econômicos da pulverização aérea (incluindo um estudo de viabilidade sobre formas alternativas de aplicação);
- Em conjunto com os Ministérios da Saúde e do Meio Ambiente, desenvolver um plano de ação nacional abrangente para reduzir o uso de agrotóxicos altamente perigosos no Brasil, que deverá conter metas vinculantes e mensuráveis de redução com prazos e incentivos para apoiar alternativas e reduções no uso de agrotóxicos altamente perigosos.

## AO MINISTÉRIO DA SAÚDE

---

- Como parte de uma revisão nacional das políticas atuais de agrotóxicos, conduzir um estudo sobre os principais efeitos à saúde e os custos associados à exposição aguda e crônica a agrotóxicos entre as pessoas que vivem em áreas rurais, incluindo mulheres grávidas, crianças e outras pessoas vulneráveis;
- Em conjunto com os Ministérios da Agricultura, Pecuária e Abastecimento e do Meio Ambiente, desenvolver um plano de ação nacional abrangente para reduzir o uso de agrotóxicos altamente perigosos no Brasil, que deverá conter metas vinculantes e mensuráveis de redução com prazos e incentivos para apoiar alternativas e reduções no uso de agrotóxicos altamente perigosos;
- Desenvolver e implementar um protocolo para receber denúncias sobre a pulverização de agrotóxicos em torno de locais sensíveis, incluindo áreas de habitação humana e escolas, com medidas detalhadas para:
  - Assegurar que as autoridades de saúde conduzam um acompanhamento de saúde e monitoramento da água para consumo humano;
  - Fornecer informações sobre casos de pulverização de agrotóxicos em torno de locais sensíveis às autoridades agrícolas a fim de garantir que a pulverização de agrotóxicos seja realizada de acordo com a lei.
- Assegurar que a legislação existente sobre monitoramento de água para consumo humano seja aplicada, particularmente a exigência de que provedores de serviços de água conduzam 2 testes por ano de todos os 27 agrotóxicos listados no regulamento do Ministério da Saúde sobre a qualidade de água para consumo humano;
- Monitorar a presença de agrotóxicos na água para consumo humano em comunidades indígenas;
- Fornecer apoio técnico aos estados e municípios para realizar o monitoramento da água para consumo humano em comunidades rurais e quilombolas;
- Garantir que a rede nacional de laboratórios de vigilância sanitária que monitoram os resíduos de agrotóxicos na água e em alimentos disponha de equipamento e treinamento de pessoal adequados para realizar o teste de resíduos de agrotóxicos em alimentos e na água para consumo humano;

- Ampliar, em termos de número e tipo de alimentos e agrotóxicos testados, a análise de resíduos de agrotóxicos em alimentos no âmbito do Programa de Análise de Resíduos de Agrotóxicos em Alimentos (PARA);
- Publicar informes anuais sobre os resultados do monitoramento de agrotóxicos na água e em alimentos;
- Ampliar o treinamento de profissionais de saúde quanto a intoxicações por agrotóxicos, incluindo treinamento em diagnósticos clínicos de intoxicações agudas e de exposição crônica a agrotóxicos, e quanto às obrigações de notificação;
- Melhorar as informações disponíveis aos profissionais de saúde sobre tipos de agrotóxicos e seus impactos agudos e crônicos à saúde, inclusive por meio de um banco de dados on-line com informações toxicológicas para os agrotóxicos mais amplamente usados no Brasil e o manejo clínico de efeitos agudos e/ou crônicos à saúde;
- Aumentar o apoio técnico aos programas estaduais de vigilância em saúde de populações expostas a agrotóxicos;
- Elaborar campanhas de conscientização sobre agrotóxicos, seus riscos relacionados à saúde, e como proceder em caso de exposição e/ou intoxicação.

## AO MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE

---

- Como parte de uma revisão nacional das políticas atuais de agrotóxicos, conduzir um estudo dos principais impactos ambientais das atuais políticas de agrotóxicos;
- Em conjunto com os Ministérios da Saúde e da Agricultura, desenvolver um plano de ação nacional abrangente para reduzir o uso de agrotóxicos altamente perigosos no Brasil, que deverá conter metas vinculantes e mensuráveis de redução com prazos e incentivos para apoiar alternativas e reduções no uso de agrotóxicos altamente perigosos.

## AO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

---

- Em conjunto com o Ministério da Saúde, realizar uma avaliação nacional das escolas particularmente sob risco de exposição à pulverização de agrotóxicos;
- Em conjunto com secretarias estaduais e municipais de educação, orientar e garantir que diretores e diretoras de escolas notifiquem os casos de intoxicação de estudantes por agrotóxicos, incluindo casos suspeitos, às autoridades de saúde, conforme prescrito na lista do Ministério da Saúde sobre doenças e agravos que requerem notificação compulsória;
- Trabalhar em colaboração com autoridades de saúde nos níveis federal, estadual e municipal para monitorar a exposição e os impactos à saúde das populações escolares expostas à pulverização de agrotóxicos;
- Trabalhar em colaboração com autoridades com competência sobre agricultura nos níveis federal, estadual e municipal para reduzir a exposição a agrotóxicos, incluindo a implementação de zonas de segurança para pulverização terrestre e aérea nas proximidades de escolas;
- Incluir o ensino sobre danos causados por agrotóxicos e estratégias de proteção no currículo escolar, como parte da educação ambiental.

## AO CONGRESSO NACIONAL

- Rejeitar projetos de lei que venham a enfraquecer a estrutura regulatória do Brasil sobre agrotóxicos, incluindo o projeto de lei 6.299/2002.
- Designar apoio financeiro adequado ao Ministério Público Federal, ao Ministério da Saúde, ao Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, ao Ministério do Meio Ambiente, ao Ministério da Educação e ao Ministério dos Direitos Humanos para implementarem as respectivas recomendações deste relatório.

## AOS MINISTÉRIOS PÚBLICOS FEDERAL E ESTADUAL

- Investigar e processar, sem demoras, os casos suspeitos de pulverização dentro de zonas de segurança ou de danos à saúde ou ambientais resultantes da pulverização de agrotóxicos;
- Investigar e processar, sem demoras, os casos suspeitos de ameaças contra moradores ou lideranças comunitárias por denunciarem os efeitos dos agrotóxicos à saúde ou por pressionarem por melhor proteção contra a exposição a agrotóxicos;
- Desenvolver diretrizes sobre como investigar e processar casos de intoxicações agudas ou crônicas por agrotóxicos, incluindo medidas detalhadas relativas:
  - A um canal de comunicação para que autoridades de saúde e ambientais encaminhem casos suspeitos de uso ilegal de agrotóxicos danosos à saúde pública ou ao meio ambiente;
  - À coordenação com serviços de saúde especializados para pessoas expostas aos riscos;
  - À proteção de quem denuncia e de quem testemunha ameaças e atos de retaliação;
  - À coleta de evidências de violação de normas e regulamentos relacionados a agrotóxicos.
- Treinar procuradores federais e promotores de justiça para investigarem e processarem casos relacionados à pulverização ilegal de agrotóxicos.

## AO MINISTÉRIO DE DIREITOS HUMANOS

- Proteger as pessoas em risco por denunciarem questões relacionadas a agrotóxicos no âmbito do atual programa de defensores de direitos humanos e outros programas;
- Designar e treinar especialistas para se especializarem em casos relacionados a agrotóxicos.

## ÀS SECRETARIAS DE ESTADO DA AGRICULTURA

- Quando estabelecidas pelo Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, implementar rigorosamente as zonas de segurança para pulverização terrestre;
- Na ausência de ação do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, estabelecer e implementar rigorosamente as zonas de segurança para pulverização terrestre;
- Fornecer apoio aos municípios na regulamentação de agrotóxicos, incluindo a implementação e monitoramento de zonas de segurança.

## ÀS SECRETARIAS DE ESTADO DA SAÚDE

- Assegurar que a legislação existente sobre testes de água para consumo humano seja aplicada, particularmente a exigência de que provedores de serviços de água conduzam 2 testes por ano de todos os 27 agrotóxicos listados no regulamento do Ministério da Saúde sobre a qualidade da água para consumo humano;
- Desenvolver e implementar o programa estadual de vigilância em saúde de populações expostas a agrotóxicos, incluindo medidas detalhadas relativas:
  - À vigilância da água para consumo humano, incluindo quanto a todos os 27 agrotóxicos listados no regulamento do Ministério da Saúde sobre a qualidade da água para consumo humano, bem como outros agrotóxicos utilizados intensivamente no estado;
  - Ao monitoramento de resíduos de agrotóxicos em alimentos;
  - À identificação e ao monitoramento de comunidades rurais e quilombolas, escolas e outros locais sensíveis expostos à pulverização de agrotóxicos;
- Monitorar e informar publicamente os incidentes de exposição e quaisquer impactos adversos à saúde causados pela pulverização de agrotóxicos em comunidades rurais, escolas e outros locais sensíveis, bem como quaisquer medidas adotadas ou não pelas autoridades locais para reduzir a exposição à pulverização de agrotóxicos.

## ÀS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE AGRICULTURA

- Quando estabelecidas pelo Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento ou pela Secretaria Estadual de Agricultura, implementar rigorosamente as zonas de segurança para pulverização terrestre;
- Na ausência de ação do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento ou da Secretaria Estadual de Agricultura, estabelecer e aplicar rigorosamente as zonas de segurança para pulverização terrestre.

## ÀS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SAÚDE

- Assegurar que a legislação existente sobre testes de água para consumo humano seja aplicada, particularmente quanto a exigência de que provedores de serviços de água conduzam 2 testes por ano de todos os 27 agrotóxicos listados no regulamento do Ministério da Saúde sobre a qualidade da água para consumo humano;
- Desenvolver e implementar o programa municipal de vigilância em saúde de populações expostas a agrotóxicos, incluindo medidas detalhadas relativas:
  - Ao monitoramento da água para consumo humano, incluindo quanto a todos os 27 agrotóxicos listados no regulamento do Ministério da Saúde sobre a qualidade da água para consumo humano, bem como outros agrotóxicos utilizados intensivamente no estado;
  - À identificação e ao monitoramento de comunidades rurais e quilombolas, escolas e outros locais sensíveis expostos à pulverização de agrotóxicos.
- Monitorar e informar publicamente os incidentes de exposição e quaisquer impactos adversos à saúde causados pela pulverização de agrotóxicos em comunidades rurais, escolas e outros locais sensíveis, bem como quaisquer medidas adotadas ou não pelas autoridades locais para reduzir a exposição à pulverização de agrotóxicos.

# “Você não quer mais respirar veneno”

## As falhas do Brasil na proteção de comunidades rurais expostas à dispersão de agrotóxicos

Nas áreas rurais do Brasil, pessoas comuns são expostas a perigosos agrotóxicos quando estes são pulverizados em plantações e se dispersam para áreas vizinhas ou quando os agrotóxicos evaporam e seguem para áreas adjacentes nos dias após a pulverização.

O relatório “Você não quer mais respirar veneno” documenta casos de intoxicação aguda decorrentes da deriva de agrotóxicos em sete localidades, incluindo comunidades rurais, comunidades indígenas e quilombolas e escolas rurais, nas cinco regiões do Brasil. Os sintomas nas pessoas geralmente incluem vômitos, náusea, dor de cabeça e tontura.

O Brasil tem falhado em proteger comunidades rurais expostas à dispersão de agrotóxicos. Enquanto um regulamento do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento proíbe a pulverização aérea a menos de 500 metros de locais habitados, na prática, esta zona de segurança é frequentemente ignorada. Não há uma regulamentação nacional similar que limite a pulverização terrestre.

Há indícios de que os dados do governo subestimam a prevalência de intoxicações por agrotóxicos. O sistema nacional de monitoramento de resíduos de agrotóxicos em água para consumo humano e alimentos também é fraco.

A intoxicação aguda por agrotóxicos e a exposição crônica não chamam a atenção do público em geral e dos formuladores de políticas públicas do Brasil. Uma das razões mais perversas é o medo que muitos membros de comunidades rurais sentem de represálias por parte de grandes proprietários de terra. Durante a investigação para este relatório, as pessoas nos descreveram ameaças ou temores de retaliação após se mobilizarem contra os impactos dos agrotóxicos à saúde.

O Brasil precisa urgentemente adotar medidas para limitar a exposição a agrotóxicos prejudiciais à saúde humana. As autoridades brasileiras devem conduzir um estudo detalhado e imediato sobre os impactos do atual tratamento dispensado aos agrotóxicos. Até concluir esse estudo, o Brasil deve impor uma suspensão à pulverização aérea, além de impor e assegurar uma proibição imediata à pulverização terrestre próxima a locais sensíveis.



### Todas as fotos

© 2018 Marizilda Cruppé para Human Rights Watch

*Irupe e Pinon, ambos em seus 40 anos, vivem em uma comunidade a poucas horas de Campo Grande, capital do Mato Grosso do Sul, no Centro-Oeste brasileiro. Eles disseram à Human Rights Watch que o mais recente incidente de intoxicação foi no começo de 2018, quando sentiram o produto vindo de um trator que pulverizava agrotóxicos na plantação vizinha. Entre os sintomas apresentados, Irupe teve tontura, dores de cabeça, e vômito.*